

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PE 05/2020
De: Fernando-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>
Data: 13/08/2020 09:25
Para: licitacao12@inovamed-rs.com.br

Bom dia, quanto a validade dos produtos é de no mínimo 6 meses. Informamos que o edital será devidamente retificado acrescentando a cláusula "14.10 Os produtos devem estar com prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, a partir do faturamento" e estará disponível no site oficial da autarquia e no comprasnet.

Sobre a questão das casas decimais após a vírgula já foi questão de pedido de esclarecimento, a resposta consta no comprasnet e no site oficial da autarquia, <http://samsibitinga.sp.gov.br/licitacoes-2020/>, anexo "Esclarecimento e resposta 01".

Atenciosamente.

Fernando Mesquita Pimenta
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7081
www.samsibitinga.sp.gov.br



Em 11/08/2020 14:45, licitacao12@inovamed-rs.com.br escreveu:

Boa tarde

-- Venho por meio desde solicitar esclarecimento em relação ao pregão supracitado.

Não localizei no edital, qual será a validade dos produtos? E quantas casas decimais após a vírgula deverão ter?

Aguardo
Atenciosamente.



Eduarda P. Talgati

Documentação

+55 54 3522 4273

www.inovamed-rs.com.br

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#).